



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00032544/2024-39

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 148/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RICARDO LUIZ SMITH, RG. n.º 2.860.290-0, CPF n.º 236.147.228-72, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 01/07/2022 foi celebrado o Convênio nº 148/2022, tendo por objeto o Custeio, para o gerenciamento técnico de Agência Transfusional, na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00032544/2024-39;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 148/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, para Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00032544/2024-39.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), perfazendo o montante de R\$ 774.144,00 (setecentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090163 - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043



SESTER2024000115DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3347-2 – Conta Corrente nº. 6137-9.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 28 de junho de 2024

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CORINTIO MARIANI NETO
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:41
Assinado com senha por: CORINTIO MARIANI NETO - 24/06/2024 às 10:48:13
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 25/06/2024 às 11:42:06
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:35:31
Documento N°: 050243A3803056 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3803056>



SESTER2024000115DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
236.147.228-72	RICARDO LUIZ SMITH	2.860.290-0	DIRETOR PRESIDENTE	dpto.dga@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Gestor Entidade	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6137-9

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A COLSAN tem como missões:

· Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.

· Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:



SESPTA2024005813DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Federal (Decreto de 27/05/1992),

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60),

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 52.420,00	R\$ 629.040,00
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 4.880,00	R\$ 58.560,00
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 212,00	R\$ 2.544,00
Totais	84	R\$ 64.512,00	R\$ 774.144,00

Objetivo:

2º aditivo para prorrogação ao Convênio nº 148/2022 para Gerenciamento da Agência Transfusional, com instalação e manutenção do serviço relativo, fornecendo recursos humanos e materiais para transfusões.

Justificativa:

Garantir o atendimento pleno das atividades pré-transfusionais do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

Local: Avenida Celso Garcia, 2477 - Brás - São Paulo - CEP 03.015-000



SESPTA2024005813DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Ações para Alcance:	Avaliar o percentual de hemocomponentes enviados para atendimento das necessidades dos pacientes
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do cliente (hospital)
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Satisfação do cliente (hospital)
Situação Pretendida:	Satisfação do cliente (hospital)
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma da quantidade de pontos obtidos em cada uma das questões da pesquisa
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital

Metas Quantitativas:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição da Meta:	Realização de 75 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	75 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Situação Pretendida:	75 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 20 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	20 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Situação Pretendida:	20 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 18 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	18 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Situação Pretendida:	18 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC

Descrição da Meta:	Realização de 10 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
--------------------	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	10 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Situação Pretendida:	10 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

Descrição da Meta:	Realização de 770 tipagem mãe/rn
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	770 tipagem mãe/rn
Situação Pretendida:	770 tipagem mãe/rn
Indicador de Resultado:	Relatório de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatório da quantidade de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fonte do Indicador:	Relatório de tipagens de ABO/RH

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro de pessoal. A folha é elaborada e paga mensalmente.
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia, serviços médicos. Execução mensal.
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes pré-transfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, mat. expediente, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório). Material adquirido mensalmente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (Médico hematologista, biólogo, técnicos de hematologia/laboratório e auxiliar administrativo)	0,00	0,00%	629.040,00	81,26%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Revercel, triacel, controcel, pipeta, soro fisiológico, ribbon resina, etiqueta p/segmento bolsa, etiqueta p/almotolia, soroclone anti A, soroclone anti B, soro de coombs, controle RH, bio peg, soroclone anti D, papel interfolhas 2 dob, filtro p/remoção de leucocitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, alcool etílico 70, luva p/procedimento, mascara respiratória PFF2, coletor perfurocortante, touca desc. c/elástico, compressa gaze, equipo, papel sulfite, borracha bca, pilha, envelope, caneta	0,00	0,00%	58.560,00	7,56%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	43.200,00	5,58%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção de equipamentos	0,00	0,00%	8.400,00	1,09%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,78%



SESPTA2024005813DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Locação de equipamentos de laboratório: centrífugas, homogeneizador, expositor, freezer, banho maria, agitador de plaqueta, seladoras.	0,00	0,00%	26.400,00	3,41%
7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia e internet.	0,00	0,00%	2.544,00	0,33%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 774.144,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
2	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
3	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
4	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
5	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
6	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
7	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
8	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
9	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
10	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
11	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
12	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
Valor Total	774.144,00	100,00	0,00	0,00	774.144,00	100,00	774.144,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 28 de Junho de 2024

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CORINTIO MARIANI NETO
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:43
Assinado com senha por: CORINTIO MARIANI NETO - 24/06/2024 às 10:50:15
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 25/06/2024 às 11:43:46
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:38:29
Documento N°: 050243A3803084 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3803084>



SESPTA2024005813DM